



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 118/2023

DATA – 29/09//2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui valores de Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA - CPF- 091.147.829-95

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total da Diária:** R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 02/10/2023 - **Data Fim:** 03/10/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Agenda na Assembleia Legislativa, na Casa Civil e na Secretaria de Justiça.

Objetivo da Viagem: Agenda na Assembleia Legislativa, na Casa Civil e na Secretaria de Justiça.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
29 de setembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024